



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASÍLIA - DF

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO – ABRATEL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Acordo de Cooperação, a União, por intermédio do Ministério da Educação – MEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 394.445/0001-01, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, 8º andar, CEP: 70.047-900, Brasília/DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Educação, Senhor **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**, portador da cédula de identidade RG nº 21616005-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.226.428-89, nomeado pelo Decreto de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 8/4/2019, Seção: 2, Página:1, e a Associação Brasileira de Rádio e Televisão - **ABRATEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.107.168/0001-99, com sede no SRTVS, Quadra 701, Bloco H, Sala 502, Edifício Record, Brasília, DF, CEP 70340-910, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **Márcio Silva Novaes**, portador da cédula de identidade RG nº 11.692.067-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.805.948-22, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, cuja finalidade é a veiculação de programas educacionais, sujeitando-se, no que couber, à legislação aplicável e, em especial, às disposições contidas na Portaria Interministerial nº 568 de 21/10/1980, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e o § 3º, art.16 da Lei nº 13.415 de 16/02/2017, com suas alterações, de conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a reserva de espaço para divulgação, de forma **gratuita**, de programas e ações educacionais com mensagens institucionais e/ou utilidade pública do MEC, relacionadas a alfabetização, educação básica, educação profissional e tecnológica, educação superior, educação especial e outras matérias de exclusivo interesse da educação nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 As emissoras de rádio de Frequência Modulada (FM), de Amplitude Modulada (AM) em ondas curtas, médias e tropicais, e, ainda, as emissoras de televisão (TV) associadas à ABRATEL, disponibilizarão:

2.1.1 4' (quatro minutos) diários, de segunda a sexta-feira, para exibição ou irradiação distribuídos homoganeamente ao longo da programação nacional diária compreendida entre 6h e 24h, composto por filmes e spots de 15" (quinze segundos), 30" (trinta segundos) ou 60" (sessenta segundos); e,

2.1.2 60" (sessenta segundos) diários, de segunda a sexta-feira, reservados nas emissoras de televisão, em veiculação nacional, entre 18h e 24h e, nas emissoras de radiodifusão sonora, entre 7h e 12h.

2.2 Caberá às emissoras optarem por veiculações regionais do material acima descrito, desde que todas as praças que compõem a sua rede nacional cumpram a secundagem diária.

2.3 As veiculações realizadas em horários diversos dos estipulados acima não poderão ser utilizadas para a soma da secundagem final entregue pelas emissoras.

2.4 Alternativamente à reserva prevista no item 2.1., é facultado às emissoras de rádio de Amplitude Modulada (AM) em ondas curtas, médias e tropicais, o cumprimento da destinação de tempo a programas e ações educacionais, na forma estabelecida na Portaria 568, de 21 de outubro de 1980.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O cumprimento das obrigações constantes desta cláusula atende às exigências constantes da Portaria Interministerial nº 568, de 21 de outubro de 1980, que regulamenta o tempo **obrigatório e gratuito** que as emissoras comerciais devem destinar a transmissão de programas e ações educacionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

3.1 O MEC compromete-se a produzir e a distribuir as mensagens e os programas televisivos e radiofônicos objeto deste Acordo de Cooperação, identificando o material e o seu período de veiculação.

3.1.1 O MEC comunicará à ABRATEL, por e-mail, o envio ou a disponibilização do material e seu período de veiculação.

3.1.2 Caberá às Partes, de comum acordo, ajustarem o modelo de operacionalização para a plena consecução do objeto deste Acordo de Cooperação.

3.2 A ABRATEL deverá comprovar ao MEC, trimestralmente, o cumprimento satisfatório da execução deste Acordo de Cooperação por parte dos seus associados.

3.2.1 Poderá o MEC, contratar empresa de checagem de veiculação, de modo a comprovar ou confrontar as informações prestadas pela ABRATEL.

3.3 Considera-se cumprimento satisfatório, para fins deste Aditamento, a comprovação por amostragem da veiculação de, no mínimo, (i) 80% (oitenta por cento) do material disponibilizado pelo MEC às emissoras de TV associadas à ABRATEL; e, (ii) 70% (setenta por cento) do material disponibilizado pelo MEC às emissoras de rádio associadas à ABRATEL.

3.3.1 Verificado o cumprimento não satisfatório deste Acordo de Cooperação em determinado período, a ABRATEL orientará as suas associadas a compensar a secundagem não exibida no período imediatamente subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 As partes deverão constituir uma comissão que decidirá as questões operacionais relativas ao Acordo de Cooperação, incluindo a avaliação das condições técnicas do material, de geração e de transmissão, bem quanto à pertinência do material produzido em relação aos propósitos enunciados na Cláusula Primeira do presente documento.

CLÁUSULA QUINTA – DO SUPORTE

5.1 A ABRATEL apoiará a realização de encontros regionais, em todo o País, com os comunicadores de rádio e televisão, promovidos pelo MEC, com o objetivo de disseminar entre esses profissionais conceitos relativos à política educacional do governo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1 O presente Acordo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura até 4 de junho de 2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, havendo manifestação das partes neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA

7.1 Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido de pleno direito no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes e a qualquer momento, sem ônus, desde que mediante notificação ao outro partícipe com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

8.1 Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado mediante assinatura de competente Termo Aditivo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do Ministério da Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 O Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília, de junho de 2019.



Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub
Ministro de Estado da Educação



Márcio Silva Novaes
Presidente da ABRATEL

TESTEMUNHAS



Priscila Costa e Silva
Ministério da Educação
CPF: 707.791.471-20



Cláudio Fernandes Paixão
ABRATEL
CPF: 536.595.896-91

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23123.003600/2018-76

ESPECÍE: Acordo de Cooperação celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Educação - MEC, e a Associação Brasileira de Rádio e Televisão - ABRATEL.

OBJETO: A reserva de espaço para divulgação, de forma gratuita, de programas e ações educacionais com mensagens institucionais e/ou utilidade pública do MEC, relacionadas a alfabetização, educação básica, educação profissional e tecnológica, educação superior, educação especial e outras matérias de exclusivo interesse da educação nacional.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, 27 de junho de 2019, até 4 de junho de 2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, havendo manifestação das partes neste sentido. **ASSINAM:** Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub, Ministro de Estado da Educação, Márcio Silva Novaes, Presidente da ABRATEL.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 44, DE 26 JUNHO DE 2019

RETIFICAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 96/2017

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

1º. RETIFICAR o prazo para as inscrições previsto no subitem 4.1 do Edital nº 96, de 10 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 196, de 11 de outubro de 2017, Seção 3, p. 88, e disponível na íntegra na página do Programa Idiomas sem Fronteiras (Isf) na Internet, que torna público os procedimentos relativos ao processo seletivo visando a ocupação de vagas do curso online de língua inglesa My English Online, ofertado no âmbito do Programa Isf-Ínglês, referente à Demanda MEO: Outubro 2017 - Junho 2019, conforme disposto a seguir.

Onde se lê: "4.1. As inscrições para o curso MEO são gratuitas e devem ser efetuadas exclusivamente por meio do Portal do Aluno do Programa Isf (<http://isfaluno.mec.gov.br>), entre as 12h00 da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União e as 23h59 do dia 31 de junho de 2019, observado o horário oficial de Brasília - DF".

Leia-se: "4.1. As inscrições para o curso MEO são gratuitas e devem ser efetuadas exclusivamente por meio do Portal do Aluno do Programa Isf (<http://isfaluno.mec.gov.br>), entre as 12h00 da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União e as 23h59 do dia 20 de dezembro de 2019, observado o horário oficial de Brasília - DF".

2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR
Secretário de Educação Superior

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019. Processo: 23063.003152/2018-36
Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a Empresa J & M COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA. Objeto: aquisição de materiais de linha branca, visando o atendimento das necessidades dos Campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 20, 28 e 32 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 63/2018. Data da Assinatura: 27/03/2019. Valor Global: R\$55.765,53. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis. Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves / Diretor Geral do CEFET-RJ e Lurdes Franciscu Rodrigues / Representante da empresa J & M COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019. Processo: 23063.003152/2018-36
Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a Empresa S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA. Objeto: aquisição de materiais de linha branca, visando o atendimento das necessidades dos Campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 5 e 6 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 63/2018. Data da Assinatura: 08/04/2019. Valor Global: R\$228.474,88. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis. Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves / Diretor Geral do CEFET-RJ e Sandra de Carvalho Mariano / Representante da empresa S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019. Processo: 23063.003152/2018-36
Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a Empresa IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICO E ELETRÔNICO EIRELI. Objeto: aquisição de materiais de linha branca, visando o atendimento das necessidades dos Campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 63/2018. Data da Assinatura: 08/05/2019. Valor Global: R\$50.544,00. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis. Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves / Diretor Geral do CEFET-RJ e Jane de Souza Camilo Coutinho / Representante da empresa IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICO E ELETRÔNICO EIRELI.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019. Processo: 23063.003152/2018-36
Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a Empresa WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. Objeto: aquisição de materiais de linha branca, visando o atendimento das necessidades dos Campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 11 e 12 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 63/2018. Data da Assinatura: 08/04/2019. Valor Global: R\$199.902,45. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis. Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves / Diretor Geral do CEFET-RJ e Quésia Dourado Silva / Representante da empresa WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019. Processo: 23063.003152/2018-36
Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a Empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. Objeto: aquisição de materiais de linha branca, visando o atendimento das necessidades dos Campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 13 e 27 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 63/2018. Data da Assinatura: 24/04/2019. Valor Global: R\$146.172,00. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis. Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves / Diretor Geral do CEFET-RJ e Silvana Araujo Cardoso / Representante da empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019. Processo: 23063.003152/2018-36
Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a Empresa INFORMATEL COMERCIAL EIRELI ME. Objeto: aquisição de materiais de linha branca, visando o atendimento das necessidades dos Campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 21 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 63/2018. Data da Assinatura: 08/04/2019. Valor Global: R\$11.781,12. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis. Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves / Diretor Geral do CEFET-RJ e Marco Antonio Tenório da Silva / Representante da empresa INFORMATEL COMERCIAL EIRELI ME.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019. Processo: 23063.003152/2018-36
Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a Empresa PEDRO ZATA BORGES. Objeto: aquisição de materiais de linha branca, visando o atendimento das necessidades dos Campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 29 e 33 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 63/2018. Data da Assinatura: 27/03/2019. Valor Global: R\$21.565,55. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis. Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves / Diretor Geral do CEFET-RJ e Pedro Zata Borges / Representante da empresa PEDRO ZATA BORGES.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019. Processo: 23063.003152/2018-36
Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a Empresa BRASIDAS EIRELI. Objeto: aquisição de materiais de linha branca, visando o atendimento das necessidades dos Campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 22, 30 e 34 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 63/2018. Data da Assinatura: 29/03/2019. Valor Global: R\$43.598,20. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis. Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves / Diretor Geral do CEFET-RJ e Emerson Luis Koch / Representante da empresa BRASIDAS EIRELI.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019. Processo: 23063.003152/2018-36
Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a Empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. Objeto: aquisição de materiais de linha branca, visando o atendimento das necessidades dos Campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 35 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 63/2018. Data da Assinatura: 27/03/2019. Valor Global: R\$758,48. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis. Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves / Diretor Geral do CEFET-RJ e Daniel Gartner Boing / Representante da empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019. Processo: 23063.003152/2018-36
Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a Empresa RIOS COMERCIAL MULTIMARCAS LTDA. Objeto: aquisição de materiais de linha branca, visando o atendimento das necessidades dos Campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 14, 15, 16, 17 e 18 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 63/2018. Data da Assinatura: 08/04/2019. Valor Global: R\$476.250,00. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis. Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves / Diretor Geral do CEFET-RJ e Geraldo Magela Pires Junior / Representante da empresa RIOS COMERCIAL MULTIMARCAS LTDA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019. Processo: 23063.003152/2018-36
Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e a Empresa AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME. Objeto: aquisição de materiais de linha branca, visando o atendimento das necessidades dos Campi Maracanã, Maria da Graça, Nova Iguaçu, Petrópolis, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis do CEFET/RJ, conforme especificado no item 23, 25 e 26 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão SRP nº 63/2018. Data da Assinatura: 29/03/2019. Valor Global: R\$71.503,72. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, que serão contados a partir da data da assinatura, não prorrogáveis. Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves / Diretor Geral do CEFET-RJ e Pery Money Aires / Representante da empresa AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Termo de Convênio de Estágio SCONT nº 010/2019. PARTES: CEFET-MG Concedente e a UNINTER EDUCACIONAL S/A. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar de 26 de junho de 2019. Processo eletrônico nº 23062.014637/2019-72.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 852690/2017, CELEBRADO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - RS, por mais 233 dias. O prazo de vigência começará em 23/06/2019 e expirará em 10/02/2020, motivado pelo não repasse do valor a cargo da concedente. Data e Assinatura: 21/06/2019 - LEONARDO DE SOUZA LEÃO - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, CPF nº 881.038.034-72.

Prorrogação "De Ofício" ao Convênio nº 859562/2017, celebrado com a Universidade Estadual de Feira de Santana - BA, por mais 344 dias. O prazo de vigência começará em 22/06/2019 e expirará em 30/05/2020, motivado pelo não repasse do valor a cargo da concedente. Data e Assinatura: 19/06/2019 - LEONARDO DE SOUZA LEÃO - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, CPF nº 881.038.034-72.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 859567/2017. Processo nº 23034.041793/2017-81.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-MS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-

